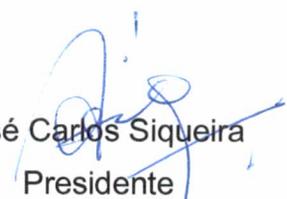


**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**

**TERMO DE AMPLIAÇÃO DO PRAZO RECURSAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA – HOSPITAL –** para prestação de serviços de saúde aos usuários do sistema de saúde, administrado pelo IPASGO, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.246.693/0001-60, localizada na Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico Teixeira, nesta Capital, por meio de seu Presidente, que no uso de suas prerrogativas legais e conforme competência atribuída pelo art. 5º da Lei 17.477/2011 e arts. 47 e 50 do Decreto nº 7.595/2012, torna público, para conhecimento dos interessados: que foi **AMPLIADO o prazo para os recursos** ao processo de habilitação e credenciamento de pessoas jurídicas. No **item 9.2** do Edital, onde se lê “em requerimento dirigido à CEAC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis”, **leia-se** “em requerimento dirigido à CEAC, no prazo de 10 (dez) dias úteis”. No **item 9.2.2** onde se lê “não sendo considerado documento anexado em fase de recurso”, **leia-se** “não sendo considerado documento anexado em fase de recurso, salvo se para complementar documento apresentado parcialmente. Documentos emitidos via internet, não serão considerados como novo documento”, mantidas e ratificadas as condições e demais atos relativos ao Edital de Chamamento nº 001/2018.

Gabinete da Presidência do IPASGO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

  
José Carlos Siqueira  
Presidente